

ceg ceg rio

gasNatural
fenosa 

Contribuições CEG e CEG RIO

Consulta Pública AGENERSA

Proposta de Metodologia para o desenvolvimento de estudo completo a respeito dos custos das obras destinadas à Instalação de infraestrutura de distribuição de gás canalizado no Estado do RJ

13 de Abril de 2012

ceg ceg rio



Audiência Pública

ceg ceg rio



Introdução

- Levando em consideração a proposta de metodologia de estudo elaborada pelas Câmaras Técnicas da AGENERSA, a CEG e a CEG RIO entendem que todas as informações solicitadas nos referidos documentos da CAPET e da CAENE, já são disponibilizadas pelas Concessionárias através das projeções quinquenais apresentadas à AGENERSA por ocasião das revisões tarifárias quinquenais.
- Entendemos ainda que, a metodologia utilizada na 2ª Revisão Quinquenal de Tarifas deveria permanecer, objetivando manter um padrão já utilizado e aprovado pela própria AGENERSA.
- Qualquer modificação metodológica deverá ser estabelecida por meio de um aditivo do Contrato de Concessão, através de um acordo entre ambas as partes envolvidas.
- Considerando que, seja realizado tal aditivo contratual, atualmente as Concessionárias encontram-se em processo de conclusão da proposta da 3ª Revisão Quinquenal Tarifária e no caso de qualquer modificação de metodologia que venha a ser aprovada pela AGENERSA, fica a impossibilidade de se realizar qualquer modificação imediata para a 3ª Revisão Quinquenal de Tarifas, devido a proximidade temporal dos prazos para a apresentação dos dados.

Audiência Pública

ceg ceg rio



Contribuições CEG e CEG RIO

- Atualmente, conforme estabelecido no § 2º e no § 3º da cláusula sétima dos Contratos de Concessão, as Concessionárias demonstram seus projetos de expansão e seus respectivos custos (investimentos), na ocasião das revisões quinquenais tarifárias.
- Como base para qualquer projeção executada, as Concessionárias desenvolvem um estudo de mercado, apresentado a AGENERSA, onde é possível identificar quais áreas apresentam um maior potencial para o recebimento do gás natural.
 - Tal análise leva em conta clientes âncora, levantamento de classes sociais, estimativa de clientes residenciais e comerciais, além da localização da região, ou seja, proximidade da rede. Desta forma, não é possível projetar de forma qualitativa os clientes a serem captados, só é possível estimar quantitativamente a penetração sobre o potencial de mercado da região, o qual será confirmado, ou não, no momento da ação comercial.
 - O potencial de mercado só poderá ser confirmado no momento da ação comercial pois no espaço de tempo entre planejamento e execução, diversas variáveis chave podem sofrer alteração, tais como: I – Atualização tecnológica dos clientes âncora; II – Redução de competitividade devido a mudanças na taxa de câmbio utilizada na composição do custo de gás; III – Alterações no desenvolvimento de obras causadas por leis municipais ou disponibilidade de matéria prima; entre outras.

Audiência Pública

ceg ceg rio



Contribuições CEG e CEG RIO

- Somente depois de conhecer o mercado potencial e sua localização, é definido o traçado dos gasodutos ou redes principais de infraestrutura, assim como as características da região, contendo: I - uma abertura de áreas urbanas, semi-urbanas ou rurais, que determinam o padrão típico de arruamento e passeio considerado; e II – eventuais áreas de preservação ambiental no entorno do projeto. A partir destas considerações, estima-se a quantidade de estações de medição e regulagem de pressão, instalações auxiliares de rede, etc. Somente depois de tais estimativas o cálculo projetados do investimento necessário para alcançar tais mercados potenciais é realizado.
- Na estimativa de investimentos quinquenais, para valorar os investimentos de cada projeto de expansão, considera-se a base histórica de custos unitários médios de construção de rede em função de sua pressão e dimensionamento e de construção de ramal em função de sua extensão. Desta forma, através da estimativa de clientes a serem captados, perfil de densidade urbana e dos custos unitários médios, define-se a rede secundária, ramais, medidores, internas, etc.
- Nos casos de dutos de alta pressão, dependendo das características, de sua extensão e diâmetro, além da utilização da base histórica de custos unitários médios, se faz necessária uma análise de mercado dos custos, por se tratarem de projetos singulares com custos característicos. Ou seja, exclusivamente, nestes casos haveria uma tentativa de realizar um maior detalhamento prévio da estimativa de investimentos no momento da apresentação da projeção quinquenal.

Audiência Pública

ceg ceg rio



Contribuições CEG e CEG RIO

- Os planos de investimentos quinquenais apresentados por ocasião das revisões tarifárias, são aprovados pela AGENERSA, não sendo exigível das Concessionárias, através dos seus Contratos de Concessão, a apresentação prévia de um projeto inicial a cada projeto de expansão de rede, a qualquer tempo.
 - Tal procedimento revelar-se-ia inviável, pois estende substancialmente os prazos de planejamento, aumenta custo de planejamento, reduz eficiência e com isso, onera o mercado através de tarifas superiores, prejudicando o mercado como um todo, não contribuindo para a universalização do serviço de gás canalizado. Essa posição encontra amparo no § 4º da cláusula primeira dos Contratos de Concessão que confere às Concessionárias ampla liberdade na direção de seus negócios, na administração de pessoal e no emprego de tecnologia.
- No que diz respeito a fase de auditoria permanente proposta, entendemos que o Contrato de Concessão já confere à AGENERSA o poder de fiscalizar o serviço de distribuição de gás canalizado, abrangendo o acompanhamento e o controle das ações das concessionárias a qualquer tempo. Sendo assim, tais ações já são executadas e auditadas pela própria AGENERSA.
- Informações relativas às ações de expansão realizadas pelas Concessionárias devem ser tratadas com a devida confidencialidade, conforme § 2º da cláusula oitava dos Contratos de Concessão, pois a publicidade da mesma poderá favorecer as empresas concorrentes, como as fornecedoras de energético alternativo.

Audiência Pública

ceg ceg rio



Contribuições CEG e CEG RIO

- Não há por parte das concessionárias uma estimativa dos custos indiretos relacionados aos projetos de expansão. Os custos indiretos estimados se referem a cada Concessionária, conforme apresentadas na ocasião das revisões tarifárias quinquenais.
 - Na estimativa, os custos indiretos e as despesas operacionais são alocados e definidos para cada tipo de consumidor que irá utilizar o gás natural. Dessa forma, o valor unitário do custo operacional médio, que compõe a margem de distribuição média da distribuidora para o quinquênio em questão, pode ser extraído do Fluxo de Caixa Livre de Empresa do referido quinquênio.
- Todas as projeções são utilizadas para definir o limite máximo de tarifas a serem praticadas. Considerando que a remuneração do serviço de distribuição de gás canalizado se baseia no princípio de solidariedade, todos os clientes do sistema contribuem para a remuneração da concessão.
 - Não há previsão nos Contratos de Concessão de que os clientes incrementais devam custear, exclusivamente, os novos investimentos, nem os custos indiretos. Logo, o cálculo dos custos indiretos exclusivos para as “novas redes da expansão projetada” é incompatível com o princípio de solidariedade anteriormente mencionado

Audiência Pública

Contribuições CEG e CEG RIO

ceg ceg rio



Principais Conceitos Jurídicos Envolvidos

- Princípio da Razoabilidade;
- Princípio da Legalidade;
- Princípio da Confidencialidade;
- Princípio da Solidariedade do Sistema;
- Princípio da Universalização;
- Princípio da Eficiência;
- Princípio da Estabilidade e Segurança Jurídicas;
- Princípio da Formalidade.

Audiência Pública

Conclusões

ceg ceg rio



- A forma de detalhamento de custos sugerida através dos documentos colocados em consulta pública estenderia substancialmente os prazos e custos administrativos envolvidos no planejamento quinquenal.
- As concessionárias, no intuito de prontamente contribuir com a AGENERSA, apresentaram, em caráter confidencial, o detalhamento da estrutura de custos unitários que podem ser utilizados como referência para projeções futuras de obras das infraestruturas.
- A otimização de custos também é de interesse das Concessionárias e as mesmas atuam de acordo com padrões internacionais, sempre trabalhando com os preços mais baratos ofertados no mercado.
- Qualquer modificação metodológica deverá ser estabelecida por meio de um aditivo do Contrato de Concessão, através de um acordo entre ambas as partes envolvidas.
- Independentemente de qualquer resultado, fica a impossibilidade de se implementar tal metodologia para a 3ª Revisão Quinquenal de Tarifas, devido a proximidade temporal dos prazos para a apresentação dos dados.



Obrigado

ceg ceg rio



**Esta presentación es propiedad de Gas Natural Fenosa.
Tanto su contenido temático como diseño gráfico es
para uso exclusivo de su personal.**

©Copyright Gas Natural SDG, S.A.

ceg ceg rio

